



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Tecnologia da Informação

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

1. OBJETIVO

Esta Política de Privacidade tem por objetivo informar de maneira clara e acessível como a Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos realiza o tratamento de dados pessoais, garantindo os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e a proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).

2. PRINCÍPIOS DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais seguirá os princípios previstos na LGPD e no Decreto Municipal nº 47/2024:

- Finalidade: uso apenas para fins públicos legítimos, específicos e informados.
- Adequação: compatibilidade do tratamento com a finalidade informada.
- Necessidade: coleta e uso restritos ao mínimo necessário.
- Livre acesso: possibilidade de consulta gratuita pelo titular.
- Qualidade dos dados: exatidão, clareza e atualização das informações.
- Transparência: informações claras sobre o tratamento.
- Segurança: uso de medidas técnicas e administrativas para proteção.
- Prevenção: ações para evitar incidentes e danos.
- Não discriminação: vedação ao uso para fins discriminatórios.
- Responsabilização e prestação de contas: comprovação de conformidade com a LGPD.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Tecnologia da Informação

3. BASES LEGAIS

A Prefeitura trata dados pessoais com fundamento nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 11 e 23 da LGPD, incluindo:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória.
- Execução de políticas públicas previstas em lei.
- Realização de estudos por órgãos de pesquisa.
- Exercício regular de direitos em processos administrativos ou judiciais.
- Proteção da vida e da incolumidade física.
- Tutela da saúde.
- Consentimento do titular, quando aplicável.

4. DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

O tratamento de dados sensíveis (como saúde, biometria, convicção religiosa, entre outros) será feito somente nos termos da LGPD e quando estritamente necessário, com medidas de segurança reforçadas, em conformidade com o Decreto Municipal nº 47/2024.

5. DIREITOS DOS TITULARES

Os cidadãos podem exercer os direitos previstos no art. 18 da LGPD, tais como:

- Confirmação da existência de tratamento.
- Acesso aos dados.
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários.
- Informação sobre compartilhamento de dados.
- Revogação de consentimento, quando aplicável.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Tecnologia da Informação

6. COMPARTILHAMENTO E TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

- O compartilhamento de dados com outras entidades públicas ou privadas só ocorrerá quando houver base legal ou consentimento.
- Atualmente, a Prefeitura não realiza transferência internacional de dados. Caso necessário, seguirá os arts. 33 a 36 da LGPD.

7. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Prefeitura adota medidas técnicas e administrativas de proteção, entre elas:

- Controle de acessos e perfis de usuários.
- Criptografia de dados sensíveis.
- Armazenamento seguro e descarte adequado.
- Auditorias e monitoramento de acessos.
- Plano de resposta a incidentes de segurança.
- Treinamento contínuo de servidores e colaboradores.

7. ENCARGADO DE DADOS (DPO)

Nos termos do Decreto nº 45/2024, o Encarregado de Dados do Município é:
Jeremias Silva da Silveira – matrícula 3916

E-mail exclusivo: dpo@arroiodosratos.rs.gov.br

Telefone: (51) 3656-2553 ramal 1001 ou 1002 (horário administrativo)

O Encarregado atua como canal de comunicação entre a Prefeitura, os cidadãos e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Tecnologia da Informação

8. CANAIS DE ATENDIMENTO AO TITULAR

Os titulares podem exercer seus direitos por meio dos seguintes canais oficiais:

- Municipal Protocolo (presencial ou online).
- E-mail do Encarregado (DPO): dpo@arroiodosratos.rs.gov.br.

9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada periodicamente, a cada 12 meses ou sempre que houver:

- Alterações legislativas relevantes.
- Mudanças nas práticas de tratamento de dados.
- Orientações da ANPD.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política é de observância obrigatória por todos os servidores, colaboradores, estagiários e prestadores de serviços vinculados ao Município de Arroio dos Ratos.

O descumprimento de suas disposições poderá gerar responsabilidade administrativa, civil e penal, nos termos da legislação.

Última atualização 15 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos – RS